
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e Art. 11 da Resolução 34/2016 do TCE/RN:

CONSIDERANDO, que o Art. 2º da Resolução 34/2016 do TCE e a Portaria Municipal 093/2016 foram descumpridos, não tendo sido propiciadas as condições nem repassadas as informações necessárias à Equipe de Transição do atual Prefeito para a implementação da nova gestão;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa.

Parágrafo único – A Comissão tem as funções previstas e deverá observar os prazos constantes da Resolução 34/2016 – TCE/RN.

Art. 2º – A Comissão Especial é composta pelos seguintes membros, com respectiva área de atuação:

Francisco Railton Santana, CPF: 942.682.404-97 – Planejamento;

Wilson Gomes da Trindade, CPF: 029.340.244-23 – Finanças;

Josimário de Oliveira da Silva, CPF: 055.337.634-90 – Administração

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira, CPF: 008.366.794-66 – Controle Interno

Zenilma Cavalcante de Souza, CPF: 057.146.274-07 – Contabilidade

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza, 02 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita

Publicado por:

Francisco Railton Santana

Código Identificador:10C2EAED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2017. Edição 1426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>